



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 011-04/2024

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima primeira (11ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 010-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 11-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Eduardo Ferla (MDB)** – solicitou licença afastamento de 18 de abril até 17 de maio, para tratar de assuntos particulares. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 025/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 356.267,51, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 026/2024** – Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria, em decorrência da execução da obra de pavimentação nas Ruas 9 de Fevereiro e Albino Weiler, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 027/2024** – Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma fração de terras, com a superfície 12,50m², parcela que cabe a um dos herdeiros, menor e declarado incapaz e protegido, de Marli Lurdes Caumo e Outros, parte integrante da área comum, relativo às alameda e área de recreação, com a finalidade de extinção do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDREZA, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima segunda (12ª) sessão ordinária para o dia 24 de abril de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 17 de abril de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário